



ATAS

Folha

2

Ata n.º 47

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas vinte e horas e trinta minutos (trinta minutos após a hora marcada na convocatória, cumprindo o estipulado no número um do Artigo 24.º) teve lugar na Santa Casa da Misericórdia de Semide, sita na Quinta da Botica, número setenta e cinco em Semide, a Reunião Ordinária de Assembleia Geral com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Apreciação e aprovação da conta da gerência de dois mil e dezoito.

Ponto dois - Informações por parte da Mesa Administrativa. -----

Ponto três – Outros Assuntos de interesse para a Instituição. -----

Estiveram presentes nesta Assembleia Geral os irmãos que constam da lista de presenças anexa a esta ata. -----

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, Apreciação e aprovação da conta da gerência de dois mil e dezoito, o Senhor Presidente da Assembleia Geral, Manuel Neves Marques dos Santos, deu a palavra ao Técnico Oficial de Contas da Santa Casa da Misericórdia de Semide, Emanuel Marques, que devidamente explanou o Relatório de Contas do ano de dois mil e dezoito. -----

Após a apresentação do referido relatório, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Silvino Ferreira de Paiva, fez a leitura da ata da reunião do Conselho Fiscal, dando o seu parecer favorável, salientando, no entanto, a necessidades de esta Instituição fazer uma gestão mais criteriosa na gestão dos Recursos Humanos. -----

Após este parecer, o tesoureiro da Mesa Administrativa, Fernando Rosa, pediu para intervir, alertando que os gastos com os Recursos Humanos para o ano de dois mil e dezanove serão acrescidos, uma vez que no ano transato, duas funcionárias não estiveram ao encargo da Instituição, uma por se encontrar com Atestado por Doença e outra por se encontrar de Licença Parental, não tendo sido contabilizados no Relatório de Contas os gastos com os seus ordenados. - Interveio ainda o Senhor Provedor desta Santa Casa, Armando Aníbal Santos Ferreira, referindo que o funcionário que se encontrava a desenvolver o (CLDS)

Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, estava a ser pago na sua totalidade pela Santa Casa da Misericórdia de Semide e esse gasto não vai ser restituído a esta Instituição, pelo que virá a ter repercussões nas contas de dois mil e dezoito, aquando da apresentação em dois mil e vinte das contas de dois mil e dezanove. -----

A Irmã número cento e sessenta e um desta Santa Casa, Cassilda Maria da Silva, pediu um esclarecimento ao Senhor Provedor sobre o referido funcionário, questionando se este não poderia ser obrigado a devolver o montante recebido, por ter cessado funções a meio do projeto, pelo que lhe foi respondido que não se estava na posse de fundamentos legais para poder dar uma resposta. -----

O Irmão número seiscentos e quinze, Márcio Santos, pediu também esclarecimentos relativos a esta situação, questionando sobre o montante que a Santa Casa já recebeu do CLDS. O Senhor Provedor respondeu que a Instituição já recebeu vinte e dois mil euros. -----

Após as intervenções de Senhor Provedor, do Senhor Tesoureiro e dos Irmãos supracitados, o Técnico Oficial de Contas de Contas esclareceu devidamente esta situação à Assembleia, confirmando o exposto pelo Senhor Tesoureiro e pelo Senhor Provedor. -----

Terminados os esclarecimentos foi o Relatório de Contas posto a votação, tendo sido aprovada por unanimidade a conta de gerência de dois mil e dezoito. -----

Prosseguindo para o ponto dois da ordem de trabalhos - Informações por parte da Mesa Administrativa – tomou a palavra o senhor Tesoureiro informando a Assembleia que os novos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Semide (SCMS) iniciaram este mandato de quatro anos com a tomada de posse a treze janeiro de dois mil e dezanove. -----

- Ao entrarem na SCMS no dia catorze de janeiro, não tinham conhecimento de nada referente ao funcionamento da Instituição, não tendo sido respeitado o estipulado nos Estatutos desta Santa Casa, nem tão pouco lhes foi indicado qual o saldo bancário existente quer na Caixa Geral de Depósitos (CGD) quer no



ATAS

Folha 3

Crédito Agrícola (CA), bem como nem os cartões de Multibanco lhes foram entregues. Mais propriamente o cartão do Credito Agrícola, uma vez que os cartões da CGD foram cancelados no dia quinze de janeiro de dois mil e dezanove, aquando da ida do Senhor Provedor e do senhor Tesoureiro às referidas Instituições Bancárias, para tratar de alterar os titulares das contas. O cartão multibanco do CA só foi entregue na secretaria da SCMS no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove (sexta-feira). -----

- Foram informados na CGD que o saldo bancário à altura era de três mil cento e cinquenta euros e oitenta e sete cêntimos e no CA que o saldo era de duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos o que perfazia um saldo de três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos. -----

- No dia onze de janeiro, sexta-feira, o último dia antes da tomada de posse, a anterior Direção fez ainda pagamentos a fornecedores no valor de dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos e no dia catorze de janeiro, primeiro dia como nova direção, ainda foram pagos pela direção anterior cinco mil e quarenta e quatro euros e dois cêntimos, pagamentos esses a fornecedores que algumas faturas só venciam a vinte e sete de janeiro. -----

- Desde quinze de janeiro já foram pagos a fornecedores vinte mil quinhentos e setenta e sete euros e dezanove cêntimos. -----

- Aos funcionários, entre vencimentos e retroativos, já foram pagos quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos. -----

- Segurança Social, IVA, Sindicatos, entre outros, vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete euros e doze cêntimos. -----

Desde quinze de janeiro a SCMS teve como receita o seguinte: -----

- Do Instituto do Emprego e Formação Profissional quatro mil quinhentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos, de referir que desta Instituição tivemos que fazer um acerto de contas cujo valor foi de mil setecentos e três euros e vinte e um cêntimo, valor que já tinha sido recebido a mais pela anterior direção. -----

- Segurança Social trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos. -----



- Do Município de Miranda do Corvo setecentos e setenta e cinco euros-----

- Dos utentes da SCMS onze mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos. -----

A trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito a dívida a fornecedores era de cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, no entanto, e com os pagamentos efetuados no passado dia vinte e um de março, que totalizavam cinquenta mil euros e quarenta e três cêntimos, hoje, sábado dia vinte e três de março de dois mil e dezanove, ainda devemos a fornecedores mil trezentos e três euros e vinte e oito cêntimos relativos a faturas de dois mil e dezoito, sendo que referente ao ano de dois mil e dezanove, ou seja desde o dia um de janeiro de dois mil e dezanove, o saldo em dívida a fornecedores é de sete mil oitocentos e oito euros e setenta e três cêntimos encontrando-se por vencer a maioria das faturas.-----

Desde o início deste mandato: -----

- As colaboradoras da Creche foram autorizadas a utilizar as batas antigas, que tinham em sua posse, uma vez que estas se encontravam em melhor estado de conservação do que as que estavam a utilizar. -----
- Foi comprado tecido e confeccionados os cortinados para a creche, com a ajuda de particulares. -----
- Substituídos catorze pneus de quatro viaturas, uma vez que estes se encontravam em péssimo estado. -----
- Um grupo de Senhoras amigas da SCMS confeccionaram doces e compotas, doando os ingredientes (açúcar, abóbora, laranja, kiwi, ...) que se encontram à venda na Instituição. -----
- Recomeçámos o Programa de CLDS com a Academia de Valências, tendo neste momento o envolvimento de trinta e quatro idosos. -----
- Organizámos no dia oito de março o Jantar do Dia da Mulher do qual obtivemos um lucro de mil e cem euros. -----
- Neste momento as compras só são efetuadas com a autorização do Tesoureiro, depois de confirmada a qualidade /preço numa lista de fornecedores. -----



ATAS

O senhor tesoureiro agradeceu a atenção despendida pela Assembleia e solicitou a colaboração de todos para que se possa levar este "barco" a bom porto. -----

Tomou a palavra o Senhor Provedor que fez questão de informar que a anterior Mesa Administrativa descorou completamente os custos com energia, aliada aos equipamentos de conforto no interior da Instituição: -----

- O aquecimento deixou de funcionar, recorrendo a ventiladores elétricos.
- A possibilidade da colocação de painéis solares de apoio às águas sanitárias poderá até ter estado em cima da mesa, mas não passou disso mesmo. -----
- A manutenção de viaturas foi ignorada até ao limite. A SCMS tem agora um parque automóvel envelhecido. -----
- Um projeto de segurança contra incêndios aprovado, assim como um plano de emergência a colocar em prática na instituição. Também aqui este assunto foi deixado de parte. A não colocação deste assunto em cima da mesa, para além de colocar a segurança dos utentes e dos colaboradores em risco, sujeita a SCMS ao pagamento de coimas elevadíssimas, caso seja sujeita a uma inspeção por parte de uma qualquer entidade, como consequência da não colocação em prática do referido projeto de segurança nas nossas instalações, nomeadamente contra incêndios e planta de emergência. -----

Lamentou o afastamento dos irmãos, ao dispensá-los na sua mais-valia ao estarem perto, desde logo na sua contribuição com a quota anual, e que se todos a mantivessem regularizada, se traduziria em mais de quatro mil euros anuais e referiu ainda que os gastos com o Programa CLDS só poderão ser contabilizados quando o mesmo chegar ao seu final. Explicou à Assembleia que a SCMS teve dois técnicos agregados ao mesmo, no início uma Técnica a cem por cento e um Técnico a trinta por cento. Com a saída da Técnica ficou um Técnico a trinta por cento, não tendo sido revertida a sua situação, passagem de trinta para cem por cento, a Instituição cobriu esta despesa na sua totalidade. Se efetivamente esta situação for reposta, provavelmente na apresentação das contas de dois mil e

dezanove será apresentada uma retificação nas contas relativamente a proveitos alocados ao projeto no ano de dois mil e dezoito. -----

Ainda referente a este Projeto, deixaram arrastar a situação não assinando o protocolo de cooperação. O mesmo só agora foi assinado por esta Mesa Administrativa, quando deveria ter sido assinado no seu início em dois mil e dezasseis. Com este impasse, foi-se adiando e inviabilizando assim a entrada em funcionamento do mesmo projeto. Na devida altura podiam ter sido pedidas as respetivas percentagens e os reembolsos em cada ano, assim: -----

- Nesta altura tendo a entidade executora recebido mais de cento e sessenta mil euros sendo uma percentagem de setenta e dois por cento para a Entidade Coordenado e vinte e oito por cento para a Entidade Executora num total de quatrocentos e trinta e três mil euros em que cabia à SCMS cento e dezanove mil euros aproximadamente, teríamos de já ter recebido mais de quarenta e quatro mil euros dos vinte e dois mil euros que recebemos.-----
- Neste ponto temos ainda como problema a saída do Técnico em dezembro último, por mútuo acordo com a Direção cessante, com a condição de extinção do posto de trabalho. Esta situação não se aplica, porque efetivamente se não tivéssemos contratado uma Técnica destinada a dar continuidade ao Projeto, corríamos o risco de ter de devolver os valores já recebidos relativamente ao projeto, mais de vinte e dois mil euros. -----

Pedi novamente a palavra a irmã Cassilda Maria da Silva, lembrando que, para o Projeto de Segurança da Santa Casa da Misericórdia de Semide, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa se tinha disponibilizado para ajudar na sua implementação, mediante a apresentação do mesmo. -----

O Irmão Márcio Santos pediu igualmente a palavra referindo que na anterior Direção ele era o responsável pelo parque automóvel e que apesar de as viaturas se encontrarem com sérios problemas, quando eram inspecionadas se encontravam nas devidas condições. -----



ATAS

Folha 5

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos- Outros Assuntos de interesse para a Instituição – foi apresentado o Relatório de Atividades referente a dois mil e dezoito pela Dr.^a Dina Brandão, Diretora Técnica, pela Dr.^a Joana Duarte, Diretora Pedagógica e pelo Animador Sócio- Cultural Márcio Santos. --- O Senhor Provedor pediu ainda a palavra para se pronunciar sobre o Projeto do Lar, dando a conhecer em que fase se encontra, elucidando os irmãos que os valores estimados para a consecução do mesmo rondam os cento e sessenta mil euros. ----- Disse ser óbvio não haver disponível qualquer verba para a elaboração do Projeto. ----- Não tendo sido também facultada qualquer informação relativamente a este assunto, foi pedida uma reunião com o Sr. presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (CMMC), Doutor Miguel Batista, onde foram colocadas as preocupações inerentes a este assunto. Relativamente aos honorários do gabinete de arquitetura, o Sr. Presidente da CMMC garantiu o pagamento dos valores referentes ao projeto, até uma fase que permitisse e viabilizasse uma candidatura, por exemplo a Fundos Europeus. ----- Da reunião com o gabinete de arquitetura, nomeadamente com o arquiteto Rafael Fernandes, no sentido de se inteirar do ponto da situação do projeto, bem como do que falta para a Câmara Municipal emitir a informação pedida pela Instituição, ressalta que nesta fase ainda faltam alguns documentos a anexar ao processo. ----- Sabemos que o valor da arquitetura ronda os oitenta e três mil euros com IVA, mas como dispensaram as especialidades, para uma fase posterior valor do projeto na totalidade ainda não está totalmente definido, havendo uma estimativa que ascende os cento e sessenta mil euros na totalidade. ----- O Irmão número seiscentos e trinta e nove, Luís Filipe Correia Martins, pediu para intervir, e na qualidade de responsável da cessante Mesa Administrativa pelo Projeto do Lar, alegou nada ter a ganhar com o referido projeto, informando que os projetos da especialidade não foram contabilizados. Relembrou que, passo a citar, "Foi no mandato da anterior Mesa Administrativa que se procedeu



em 2016 à adenda à ata da Reunião da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo de 2010, na qual se atribuía um apoio de 150 000 euros para a construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, passando em 2016 o apoio da Câmara Municipal de Miranda do Corvo para os 310 000 euros. Este acréscimo de 160 000 euros relativamente ao valor inicial incorpora o apoio para pagamento do projeto de Arquitetura. Esta adenda originou que fosse celebrado o protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia de Semide e a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, algo que não tinha sido feito até então. O apoio no valor de 310 000 euros destina-se, por isso, ao projeto de Arquitetura e Construção do Lar de Idosos. O orçamento para a realização do Projeto de Arquitetura e aprovado pela anterior Mesa Administrativa, contempla o Projeto de Execução, que é importante para a gestão de Projeto e Construção. Todos estes documentos fazem parte do processo do Lar de Idosos. O projeto está apto a adaptar-se às regras dos fundos comunitários que surjam, sejam no âmbito do Portugal 2020, Fundo Rainha D. Leonor e/ou outros."-----

Mencionou o facto de este Projeto se arrastar há doze anos. Disponibilizou-se para ajudar sempre que fosse necessário e naquilo que estiver ao seu alcance. A Irmã número quatrocentos e quarenta e dois, Maria Odete Rodrigues Cunha Gonçalves, pediu a palavra. Dirigindo-se diretamente ao Senhor Provedor e ao Senhor Tesoureiro evocou um antigo ditado popular que diz que “quem não se sente não é de boa gente” e que não ficaria de bem consigo própria se não expressasse aquilo que sentia. Afirmou não ter gostado de ouvir as intervenções dos atuais membros da Mesa Administrativa, lamentando que estes só tenham críticas negativas a fazer da anterior Direção e não tenham ressaltado as coisas boas que também fizeram. Questionou o Senhor Provedor sobre a continuidade da Loja Solidária, projeto em que tinha estado diretamente envolvida e onde se tinha seriamente empenhado. Questionou ainda por que razão é que a Mesa administrativa não pediu ao Senhor Provedor cessante uma reunião a fim de este os inteirar da situação real em que se encontrava a SCM. -----

Referente à Loja Solidária o Senhor Provedor informou que esta era para continuar, mas não nos moldes em que a encontraram. A senhora Vice-



ATAS

Provedora, Maria Celeste da Conceição Marques, pediu para intervir esclarecendo que o panorama que encontraram na referida loja, cuja afirmação passo a citar, “que de solidária não tinha nada, e que os sacos de roupa acumulados e as condições de determinados artigos em nada dignificavam o referido projeto.” A Senhora Vice-Provedora informou ainda que com a ajuda das Irmãs da SCMS Lucília Rodrigues França Reis e Maria José Simões Lopes de Jesus fizeram uma seleção dos artigos existentes na Loja e pretendem dar continuidade ao Projeto, considerando-o de extrema importância. -----

O Senhor Provedor informou ainda a Irmã Odete que o Senhor Provedor cessante o contactou para se deslocarem a uma reunião à Segurança Social, e tendo-o abordado no sentido de este se reunir com a nova Mesa Administrativa a fim de lhes passar o testemunho, o Senhor Provedor respondeu que “se ia embora e deixava cá tudo”. -----

O Senhor Tesoureiro Fernando Rosa pediu a palavra e contudo lembrou que deve a Irmã Odete saber que de acordo com os atuais Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, art.º 14 n.º 5 – “Incumbe aos Órgãos Sociais cessantes fazer a entrega de todos os valores, documentos, inventários e arquivo da Misericórdia aos Órgãos eleitos para o novo mandato e até à posse destes, bem como informá-los com rigor de todas as circunstâncias relevantes que se possam repercutir na execução do mandato social.”-----

A Irmã Odete, depois da resposta às questões por si levantadas, referiu que nem sempre concordou com determinadas práticas da anterior Mesa Administrativa e que o Senhor Provedor cessante, ao agir da forma descrita, não agiu corretamente. -----

Referente ainda à Loja Solidária, o Irmão Márcio Santos alertou o Senhor Provedor para lá mandar colocar um aviso no sentido de informar as pessoas que tenham intenção de doar bens, que os entreguem na União de Freguesias de Semide e Rio de Vide. -----

E nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente da Assembleia Geral por terminada esta reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos, tendo sido

